



**ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Com a palavra, o senhor segundo-secretário, para a leitura da ata sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados. *“Ata da Octogésima Terceira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Paulo Duarte, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Noventa e Cinco da Octogésima Segunda Sessão Ordinária. Não houve expediente a ser lido. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Professor Rinaldo, Zeca do PT, Gerson Claro e Gleice Jane. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Zeca do PT e Pedrossian Neto. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 13/2024, de autoria do deputado Paulo Duarte; Projeto de Resolução nº 28/2024, de autoria do deputado Paulo Corrêa. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 53/2024, de autoria do deputado Lidio Lopes. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 183/2024, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Caravina, endereçada à empresária Denise Silva, fundadora da 'Bruaca', pelo relevante prêmio Brasil Criativo, conquistado no Festival Mundial da Criatividade, por sua contribuição ao artesanato e ao impacto socioambiental de Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada ao senhor Kenneth Coelho Corrêa, especialista em inteligência artificial, professor de MBA na Fundação Getúlio Vargas (FGV) e na Avado Learning, no Reino Unido, pelo lançamento de sua primeira obra internacional, o livro 'Cognitive Organizations: Leveraging the Full Power of Generative AI and Intelligent Agents', no MIT CSAIL, nos Estados Unidos da América; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada ao senhor Luiz Carlos Vallejo, eleito presidente do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (SIMTED) de Ponta Porã, para o triênio 2024-2027, e aos demais membros da Chapa 1 - Independência, Luta e União, pela vitória nas eleições sindicais, reconhecendo o compromisso e a atuação na defesa dos direitos dos trabalhadores em educação; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada a Dirceu Coelho da Silva, mestre de Kung Fu da atleta Silvia Vieira Crestani, que recebeu medalha de ouro no 14º Campeonato Pan-Americano de Kungfu Wushu, realizado em 3 de setembro de 2024, em Santa Clara, Califórnia, (EUA); requerimento da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, solicitando a inclusão da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul no Comitê Interinstitucional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais no Estado de Mato Grosso do Sul; requerimento, de autoria do deputado Paulo Corrêa, solicitando a designação de representante deste Parlamento para intermediar as discussões e negociações com o Poder Executivo;*



requerimento de informações, de autoria da deputada Gleice Jane; indicações, de autoria dos deputados Lia Nogueira, Gleice Jane, Pedro Kemp e Mara Caseiro. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dezenove de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro". Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o primeiro-secretário, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhoras e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária do dia 24 de setembro de 2024: Mensagem nº 42/2024, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que "dispõe sobre as fases do procedimento de licitação para a contratação de obras, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual" (Prot. nº 2990/2024); Mensagem nº 43/2024, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei complementar que "altera a redação de dispositivo da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, nos termos que especifica" (Prot. nº 2991/2024); Mensagem nº 44/2024, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que "acrescenta dispositivos à Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e dá outras providências" (Prot. nº 2992/2024); Mensagem nº 45/2024, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que "altera a redação das Tabelas II constantes dos Anexos I e III da Lei nº 5.175, de 6 de abril de 2018, que dispõe sobre a reorganização das carreiras Gestão do Sistema Único de Saúde e Gestão de Serviços Hospitalares do Grupo Saúde Pública" (Prot. nº 2993/2024); Mensagem nº 46/2024; do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei complementar que "fixa o efetivo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS), para o exercício de 2024, e dá outras providências" (Prot. nº 2994/2024); Mensagem nº 47/2024, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei complementar que "fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS), para o exercício de 2024, e dá outras providências" (Prot. nº 2995/2024); Ofícios nºs 111 e 116/2024, da Fundação Nacional de Saúde, encaminhando os TC/PAC nº 171/2012 e encerramento do TC/PAC nº 389/2014 – Deodápolis/MS (Prot. nºs 2987, 2988/2024); Ofício nº 385/2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, respondendo ao requerimento da deputada Gleice Jane (Prot. nº 2434/2024); Ofício nº 2096/2024, do Ministério da Saúde, respondendo à indicação do deputado Zeca do PT (Prot. nº 1501/2024); Ofício nº 1.405/2024 da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Pedro Kemp (Prot. nº 2013/2024); Ofício nº 13/2024, da Petrobras, respondendo à indicação da deputada Lia Nogueira (Prot. nº 2600/2024); Ofício nº 130/2024, da Câmara Municipal de Campo Grande, solicitando apoio dos deputados para a implantação da Universidade Unicultura Indígena; Ofício nº 1.325/2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, respondendo à indicação do ilustre aniversariante do dia de ontem, o deputado Antonio Vaz (Prot. nº 2491/2024). Senhor presidente, está lido o expediente conforme sua solicitação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Com a palavra, o deputado Caravina.



DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, senhores assistentes, público presente, quem nos acompanha pela TV e Rádio Assembleia. Senhor presidente, trago hoje uma indicação. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, Eduardo Riedel, com cópia autônoma ao secretário de estado de Educação, Hélio Daher, solicitando esforços para que seja providenciada a imediata realocação dos alunos da Escola Estadual Manoel da Costa Lima, localizada no município de Bataguassu, para um espaço adequado, com infraestrutura compatível, durante o período de reforma da unidade, tendo em vista que o espaço atual não possui infraestrutura adequada para atender à demanda, comprometendo o desenvolvimento das atividades escolares. Senhor presidente, a Escola Manoel da Costa Lima — e aí quero agradecer ao governo do estado pela reforma dessa importante escola, a maior de Bataguassu — vem sofrendo agora uma ampla e importante reforma. Porém, enquanto ocorre a reforma, os alunos foram realocados para um local que não tem condições de os atender. Tomei conhecimento através da secretaria que foi pedida para o município a antiga Escola Marechal Rondon, que está desativada, porém a municipalidade não concordou em cedê-la — não sei os motivos. Enfim, o que me traz hoje à tribuna é que o local da realocação dos alunos não tem estrutura compatível — não havendo outra alternativa, precisa melhorar-lhe a infraestrutura, inclusive com climatizadores: como está, os alunos não têm condições de permanecer naquele local. Então essa indicação é para que o nosso secretário Hélio Daher, pessoa sensível, competente, ache outra solução para realocar os alunos da Escola Manoel da Costa Lima. Indicação. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópia autônoma ao secretário de estado de Educação, Hélio Daher, solicitando esforços para que o município de Bataguassu seja contemplado com a distribuição de lousas digitais, conforme processo licitatório em andamento para aquisição dessas ferramentas tecnológicas, essenciais ao aprimoramento do ensino nas escolas estaduais. Trata-se de um pedido do vereador Professor Fábio que, ao tomar conhecimento de que o estado está adquirindo lousas digitais para atender as escolas, fez esse pedido, para que as escolas estaduais de Bataguassu possam receber essas lousas (pelo menos uma para cada escola). Trago também uma moção de congratulação, para a senhora conselheira Daiane Nogueira de Lira, pelo relevante serviço por ela prestado à sociedade e ao sistema de justiça, como supervisora do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus), grupo de trabalho instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que visa a elaborar estudos e propor medidas concretas para atender às demandas judiciais envolvendo a assistência à saúde. Se aprovada, a presente moção deverá ser redigida e encaminhada da seguinte forma: "A Assembleia Legislativa de MS, legítima representante da população sul-mato-grossense, por iniciativa do deputado Caravina, congratula-se com a senhora Daiane Nogueira de Lira, integrante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Supervisora do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus), pelo trabalho desenvolvido para a melhoria de políticas públicas e normativas referentes às demandas judiciais envolvendo a assistência à saúde. A conselheira, com notável competência e dedicação, tem desempenhado função essencial na articulação entre o Poder Judiciário, os órgãos de saúde pública e a sociedade civil, contribuindo decisivamente para o fortalecimento do diálogo institucional, bem como para a busca de soluções eficazes aos desafios enfrentados na área da saúde. Sua liderança no Fonajus tem resultado em importantes avanços na garantia de direitos fundamentais, promovendo a implementação de políticas públicas eficazes na área da saúde. A presença da conselheira em nosso estado, por ocasião da Reunião Extraordinária do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional de Saúde, é motivo de honra e reconhecimento, reforçando seu compromisso em atuar pela promoção de um judiciário mais sensível e eficaz nas demandas relacionadas à saúde pública. Neste contexto, a Assembleia



Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul expressa seu mais profundo reconhecimento e congratula-se com a senhora Conselheira Daiane Nogueira de Lira pelo seu destacado serviço ao Poder Judiciário e à sociedade brasileira, desejando que seu trabalho continue a inspirar mudanças positivas em prol do bem comum e do fortalecimento do direito à saúde." Senhor presidente, a conselheira Daiane de Lira vai estar em nosso estado em outubro para uma reunião no comitê de saúde, comitê do qual esta Casa é integrante; e ela tem feito uma parceria muito importante com o nosso comitê estadual nas questões relacionadas à judicialização da saúde e também aos demais assuntos relacionados à saúde no estado. Daí a presente moção de congratulação, para que possamos homenageá-la em sua vinda ao estado no início de outubro. Peço, pois, o apoio dos pares nessa homenagem a essa conselheira que nos vem auxiliando nas demandas junto ao comitê estadual de saúde. Por hoje é só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, conforme havia anunciado na sessão anterior, estou apresentando hoje uma indicação deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, com cópias à senhora Sônia Guajajara, ministra de Estado dos Povos Indígenas, e ao senhor Enrique Ricardo Lewandowski, ministro de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando medidas urgentes para a solução dos conflitos nas áreas de retomadas indígenas em Mato Grosso do Sul, tendo em vista que no dia 18 de setembro do ano corrente foi morto o senhor Neri Guarani, em decorrência da ação das forças de segurança na terra indígena Nhanderu Marangatu, localizada no município de Antonio João. A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul há pelo menos vinte e cinco anos vem com insistência solicitando do governo federal uma solução para o conflito das áreas de retomada dos povos indígenas, tendo em vista que a violência tem como principal agente o próprio Estado, seja quando usa de forma desproporcional a força, seja quando se omite ou se ausenta da execução de políticas públicas, ou ainda quando ocorre procrastinação ou negligência nos processos administrativos para a demarcação das terras indígenas. É bom destacar inicialmente que o estado de Mato Grosso do Sul concentra hoje a terceira maior população indígena do Brasil, e que possui um violento histórico de conflitos territoriais, desde a expulsão de comunidades indígenas de suas terras para a redistribuição e exploração econômico-agrária do espaço territorial, até os atuais confrontos em decorrência da luta pela retomada dos territórios tradicionais, em especial pela etnia guarani e kaiowá (listamos abaixo as lideranças indígenas que foram assassinadas nos últimos trinta anos). Solicitamos portanto do Ministério dos Povos Indígenas, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do presidente da República o empenho para deter a escalada de violência e para garantir que as comunidades indígenas tenham condições de aguardar a entrada em suas terras tradicionais com condições mínimas de sobrevivência, isto é, atendidas as áreas da saúde, da segurança alimentar, do acesso a água potável, da educação, da moradia e da produção de subsistência. Era o que tinha, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado Pedro Kemp, gostaria, com a sua permissão, de me somar a Vossa Excelência nesse requerimento. Entendo que o assunto é emergencial, já são vinte e cinco anos dessa pendenga... E digo mais, creio que seria até melhor se pudessemos assinar em nome da Casa, porém gostaria de fazer um adendo à redação. Vossa Excelência coloca com muita propriedade a questão dos povos indígenas, mas há outro lado na questão, das pessoas que também sofrem com o problema. Entendo que deveríamos, além de



pedir medidas para fazer cessar a violência contra as comunidades indígenas, levar também em conta o problema das famílias, que têm os seus títulos, que tiveram terras retomadas. Porque o problema é do Estado: tanto a família que teve a terra retomada quanto a comunidade indígena sofrem. Então eu sugiro que o nosso documento saísse em nome da Casa... Que a responsabilidade disso é clara, porquanto, quando o senhor fala em *Estado*, a competência é da União. A solução que já está desenhada, de indenização, precisa ser posta em prática para ontem! Que pare essa discussão e comecem as indenizações... Se for nesse sentido, eu quero assinar com Vossa Excelência.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Se me permite, presidente... Eu na verdade fiz um resumo do texto, que é bastante longo. Se Vossa Excelência ler o texto na íntegra, verá que está contemplada sua observação. No texto também digo que têm de ser atendidos os direitos daqueles que adquiriram essas terras de boa-fé. De modo que estou pedindo para que os direitos de ambas as partes envolvidas nesses conflitos sejam assegurados, tanto das comunidades indígenas quanto dos proprietários rurais que adquiriram essas terras de boa-fé. Então, repito, no texto ambos os lados são abordados, para que não se repare uma injustiça cometendo outra injustiça: as duas partes têm de ser atendidas pela presidência da República.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Sendo assim, vamos pedir a anuência dos pares para fazer o requerimento em nome da Casa. Só vou pedir a Vossa Excelência que nos deixe fazer essa análise, porque seria para a Ordem do Dia de amanhã. Com a palavra, o nobre deputado — aniversariante, jovem deputado — Antonio Vaz... Inverte? Com a palavra, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, peço permissão para ler meu expediente aqui da mesa. Primeiramente minha saudação aos nobres colegas, aos companheiros lá de Angélica, o Mirco, o Adãozinho, e a quem nos assiste pela TV Assembleia. Senhor presidente, minha primeira indicação é solicitando o recapeamento da MS-276, no trecho que liga o município de Deodápolis ao distrito de Indápolis, em Dourados. Esta é uma demanda de toda a região, estive em Deodápolis neste final de semana, e vários moradores me pedem esse investimento, essa melhoria. Alegam, por exemplo, que as estradas que vão para a região de Miranda, para a região de Maracaju, estão um tapete, e acrescentam: "Deputado, reivindica pra nós aí, também queremos uma estrada como essas". Faço então esta indicação para que a Agesul faça os estudos a respeito, coloque isso no orçamento do estado, que eu tenho certeza que a nossa Casa irá aprovar. No mesmo sentido, senhor presidente, solicito em caráter de urgência o recapeamento da MS-145, do trecho que liga o município de Deodápolis ao Distrito Pana (município de Nova Alvorada do Sul). É também um pleito da população; o diretor Mirco e o vereador Adão estão sempre cobrando, hoje vieram pessoalmente nos municiar com documentos, para que possamos cobrar do estado a inclusão desse investimento em sua programação. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zeca.



DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pedi pela ordem antes de apresentar minha indicação, por duas razões. Alguns sites ontem, senhor presidente, trazem uma matéria preocupante, uma denúncia de que a administração — se é que podemos chamar de administração — do senhor Nelson Cintra, lá em Porto Murtinho, estaria usando o site do Programa Mais Social para chamar para reuniões de caráter eminentemente eleitoral. Dada a seríssima denúncia de manipulação de programas sociais, senhor presidente, por parte da administração de Murtinho, do PSDB, quero comunicar a esta Casa que encaminhei correspondência pedindo imediata abertura de procedimento por parte do Ministério Público estadual eleitoral e do Ministério Público federal eleitoral. É inadmissível que uma administração municipal como aquela se utilize, através dos seus funcionários — evidentemente que a mando do prefeito —, de sites de serviço público (com esse caráter de programa social, em particular o Programa Mais Social) para fazer propaganda eleitoral. Portanto cabe a denúncia e esperamos que imediatamente o Ministério Público abra investigação para afastamento do prefeito e cassação da sua candidatura. Em segundo lugar, senhor presidente, quero registrar que se encontra nesta Casa uma mulher extraordinariamente sensível, deputado Rinaldo, lá da nossa querida Aparecida do Taboado, uma mulher que tem uma enorme preocupação com a questão da inclusão social, que trabalha lá em Aparecida do Taboado com esporte e lazer, tirando jovens da rua e permitindo que eles, através da prática de esporte das mais diversas modalidades, possam se desenvolver. Portanto eu quero registrar a presença aqui de uma amiga que conheci recentemente, senhora Michele de Almeida Brito Santos, lá de Aparecida do Taboado, militante das causas sociais e filiada ao Partido dos Trabalhadores. Muito obrigado pela presença, querida companheira Michele de Almeida Brito Santos. Agora faço a minha indicação, presidente. Indico à Mesa, nos termos regimentais e ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando a realização de mutirão para atender à demanda de emissão da nova Carteira Nacional de Identificação (CNI) para a população do Distrito Pana, localizado no município de Nova Alvorada do Sul. A presente indicação tem base em pedidos enviados a este gabinete parlamentar por moradores do Distrito Pana, dada a necessidade da emissão de aproximadamente mil novas carteiras de identidade, razão pela qual elaboramos a presente indicação, esperando pronto atendimento por parte do governo do estado. É isso, senhor presidente... Depois vou pedir mais pela ordem.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o nobre deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente, gostaria de solicitar à Mesa Diretora que fizéssemos, se possível, um acordo de lideranças para tornar-se de urgência o trâmite do PL nº 207/2024, que dispõe sobre as fases de procedimento de licitação para contratação de obras, no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo estadual, visto, presidente, a premência do tema — para que o governo possa, a partir daí, empreender ações neste sentido.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, Vossa Excelência está com o projeto de lei? Repita-me o número, por favor.



DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente, é o PL nº 207/2024.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Primeiro para concordar e dizer que é de suma importância isso, que influencia diretamente em todos os poderes, senhor presidente. Estamos com o mesmo problema do Executivo, dessa nova lei de licitação — não há como pré-qualificar antes, ou seja, vem qualquer empresa, de qualquer lugar, de um jeito muito estranho, de vários estados aí que não têm nada a ver conosco, e depois não temos de quem cobrar. O governo do estado está tomando uma providência muito importante; é possível, isso já foi feito noutros estados, e eu queria registrar o meu de acordo aqui, lembrando que passamos isso na comissão de licitação da casa.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Nós recebemos também um ofício da Associação dos Municípios, assim como também manifestação do Tribunal de Contas e do Ministério Público, que esse assunto é de importância para todas as administrações que tratam da questão de melhorar a fase para as comissões de licitação. Então peço aos líderes que assinem, e um cuidado especial da deputada Mara Caseiro, presidente da CCJR, para que possamos já amanhã votar em primeira, com acordo de lideranças, e votamos em segunda na quinta-feira (se for o caso em extraordinária, já que vamos propor uma deliberação de suspensão das sessões). Então por gentileza, deputado Marcio, deputado Jamilson Name, demais colegas, peço a atenção dos senhores para fazermos esse acordo. Com a palavra, o nobre deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Muito bom dia, senhor presidente, bom dia, nobres pares; muito bom dia a quem nos honra com sua presença neste plenário e aos que nos assistem pela TV Assembleia. Senhor presidente, tenho apenas uma indicação, um pedido a ser encaminhado ao governador Eduardo Riedel, à Seilog e à Agesul, solicitando estudos para a recuperação e manutenção, com a Operação Tapa-Buraco, na MS-164, do trecho após o posto fiscal do distrito de Vista Alegre indo até o município de Ponta Porã. A presente indicação encontra justificativa em reivindicações dos moradores que utilizam a rodovia supracitada e padecem com o seu precário estado de conservação (com a devida justificação anexa). É o que tínhamos, presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Pequeno Expediente.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, primeiro para fazer um registro. Ontem, lá em Nova York, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, recebeu um prêmio pelas políticas de combate à fome e à pobreza implementadas durante os seus três mandatos na presidência da República. O reconhecimento foi-lhe dado na premiação anual da iniciativa organizada pela Fundação Bill e Melinda Gates; também, meu querido Zé Teixeira, em



reconhecimento ao debate que Lula faz no mundo a respeito da necessidade de combater a fome, a miséria e a pobreza. Em segundo lugar, senhor presidente, fiquei abismado ontem, quando vi a notícia de que o senhor André Puccinelli foi inocentado da seríssima denúncia contra ele feita, segundo a qual ele, alguns anos atrás, quando governador, coagiu — de forma desrespeitosa, autoritária, arrogante, como é próprio da natureza do André — servidores públicos comissionados, tentando induzi-los na marra a votar em candidatos da preferência dele, André. Foi feita denúncia, a coisa andou, mas eis que agora, para surpresa nossa, a justiça federal da terceira região o inocentou. Eu ia tomar providência, como deputado estadual e líder da bancada, mas já fiquei sabendo que felizmente o Ministério Público Federal recorreu ao STJ: espero que efetivamente ele seja condenado a pagar pela estupidez, pelo crime que cometeu. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Coronel David: uma moção de pesar (Prot. nº 02974/2024). De autoria do deputado Caravina: duas indicações (Prot. nºs 03009/2024, 03014/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 03010/2024). De autoria do deputado Junior Mochi: duas indicações (Prot. nºs 03007/2024, 03006/2024); um projeto de resolução (Prot. nºs 03019/2024, 03017/2024, 03016/2024, 03015/2024, 03012/2024, 03008/2024). De autoria da deputada Lia Nogueira: duas indicações (Prot. nºs 02986/2024, 02985/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 2984/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 02983/2024); De autoria do deputado Lidio Lopes: uma indicação (Prot. nº 03005/2024). De autoria do deputado Lucas de Lima: três indicações (Prot. nºs 03001/2024, 03000/2024, 02999/2024). De autoria do deputado Neno Razuk: uma moção de congratulação (Prot. nº 03002/2024). De autoria do deputado Paulo Corrêa: um projeto de resolução (Prot. nº 02996/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nº 03011/2024); um projeto de resolução (Prot. nº 03013/2024). De autoria do deputado Pedrossian Neto: uma moção de congratulação (Prot. nº 03018/2024). De autoria do deputado Renato Câmara: uma moção de congratulação (Prot. nº 02989/2024). De autoria do deputado do Zeca do PT: um projeto de resolução (Prot. nº 02997/2024); uma indicação (Prot. nº 03003/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Deputado Antonio Vaz. Transferida. Deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — sem revisão do orador — Senhor presidente, senhores deputados, nós estamos aqui nesta Casa porque fomos eleitos pela população para representar os seus interesses e reivindicar, em seu nome, providências para garantia dos seus direitos. Nós estamos na reta final da campanha eleitoral, e há um assunto recorrente nos debates entre os candidatos, que é a questão da saúde pública. Todo mundo fala dos problemas da saúde pública, aponta algumas propostas para solução desses problemas... Agora, entra eleição, sai eleição e essas situações teimam em ficar se repetindo. Eu tenho aqui de fazer coro com muitas pessoas que reclamam, e na campanha a gente anda pelos bairros, participa de reuniões e ouve muito o que as pessoas falam sobre o atendimento na área da saúde. A gente precisa cobrar dos atuais gestores — não dos futuros gestores, de quem está aí prometendo mundos e fundos, mas de quem já está no cargo e tem a responsabilidade de dar respostas para a população. Segundo levantamento feito pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, quase 100 mil pessoas já foram à Justiça em busca de tratamento — só este ano, deputado Zeca. Só neste ano: quase 100 mil pessoas foram à Justiça! É gente que precisa de um medicamento de alto custo, vai à Casa da Saúde e não encontra; é gente que vai fazer uma consulta na UPA, no centro de saúde do seu bairro, sai de lá com uma receita na mão, passa na



farmácia da prefeitura e não encontra o medicamento. E não é medicamento raro, difícil de achar: é o medicamento mais básico, que a farmácia municipal deveria oferecer. Com a demanda reprimida no serviço de exames e cirurgias, isto já se tornou um caso, já nem digo de justiça, mas de polícia: pessoas aguardando anos por um exame, por uma cirurgia eletiva. É um absurdo, para fazer uma cirurgia ortopédica, a pessoa ficar três, quatro anos na fila aguardando ser chamada para fazer a operação. Há uma demanda reprimida de exames, de cirurgias na saúde pública em Mato Grosso do Sul, e, como disse, são quase 100 mil ações na Justiça para destravar esse processo de tratamento. Isto é um absurdo! Enquanto que em outras áreas, de infraestrutura, como colocação de asfalto, as obras andam, os investimentos acontecem, naquilo que é essencial na vida das pessoas, que é a sua saúde, a coisa fica travada. Fica travada. Este ano cresceu em quase 10% a judicialização dos casos em que o paciente não é atendido. Quantas vezes recebemos pessoas aqui no gabinete que vêm fazer um apelo, porque estão aguardando um exame que não acontece nunca, ou que estão esperando uma vaga no hospital e não conseguem! E temos de explicar para a pessoa que nós, como deputados, não podemos fazer nada, porque quando um município do interior pede uma vaga aqui, digamos na Santa Casa, isso tem de passar pela Central de Regulação de Vagas. E nós não podemos ligar lá, deputado Zé Teixeira. Não podemos dizer "olha, passa o paciente fulano de tal para a frente da fila", porque isso seria uma irregularidade da nossa parte, porque há uma Centro de Regulação de Vagas. As pessoas acham que temos esse poder, mas não é assim que funciona: nós ficamos amarrados...

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Permite um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — ...às vezes acompanhando o drama de uma pessoa, de uma família, e infelizmente não podemos fazer nada. Então estamos aqui para cobrar dos gestores públicos que deem uma atenção que a saúde pública merece. Saúde tem de ser prioridade... Pois não, deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Deputado, Vossa Excelência faz um discurso muito pertinente, humano. Vossa Excelência faz menção à regulação, ao tal de Core [Complexo Regulador Estadual], que manda a pessoa ficar na fila. Mas a fila não devia ser assim, porque há cirurgias que dá para esperar, mas há outras que não, senão o paciente morre. Agora eu vou falar para Vossa Excelência, se Jesus Cristo voltar à Terra (que Ele veio para salvar o mundo) e for prefeito, governador ou presidente da República, a saúde Ele não consegue consertar... Ontem fiquei sabendo de uma mulher que está sofrendo com uma pedra no rim, tomando morfina de tanta dor, e o SUS não atende: precisou de judicializar. Mas até judicializar é perigoso a mulher morrer... Porque uma cirurgia para tirar uma pedra do rim custa trinta mil reais. Trinta mil reais! Então, eu entendo que, se não se fizer uma revisão no SUS, se não mudar essa tabela — porque na intenção o programa é lindo, é um direito de todos —, ninguém tem acesso. Não me parece razoável a pessoa ter direito a tal ou qual projeto de saúde no país, no papel, mas na prática ficar sem esse direito. Há poucos dias, uma professora submeteu-se a uma cirurgia de cabeça, de neuro... A molinha que colocaram em seu cérebro (e ela tem plano!): cento e cinquenta mil reais! este é o valor, e a Cassems não cobria. Aí, como diz Vossa Excelência, nós temos de entrar em cena; liguei para lá e perguntei: "Vai deixar a mulher morrer, Ayache?". Aí ele liberou o recurso para a mola, e a mulher se operou e está boa. Mas é um absurdo ter de acontecer isso para salvar uma vida! Porque do jeito como está o SUS, com essa tabela aí, prefeitura, com essas regionais de saúde plena (município, estado e União), assim há uma manipulação dentro da própria administração pública, pagando-se duas, três tabelas. Mas quando se faz o documento e se manda para o



ministério, o ministério não aceita as três tabelas, o que foi pago... Isto é simplesmente a dívida que tem Santa Casa, a dívida que tem a Fundação da Saúde em Dourados, porque quando se tenta salvar uma vida, há esses procedimentos de se pagarem duas, três, quatro tabelas, mas o Ministério da Saúde não aceita. Então a saúde realmente é uma questão complicada, e que precisa ser resolvida em âmbito nacional. Muito obrigado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Eu agradeço, deputado Zé Teixeira. Acho que essa mesma senhora que está com esse problema de pedra no rim me procurou (não sei se é a mesma ou se é outra); ela está tomando morfina porque não aguenta de dor, e não consegue fazer a cirurgia para retirar esse cálculo. Então, este é o drama que as pessoas vivem. Eu acho que precisa o governo do estado, junto com as prefeituras, organizar uma força-tarefa novamente, como foi feito no início do governo Reinaldo, com uma Caravana da Saúde... Não sei se esse é o caminho, mas precisa uma força-tarefa para diminuir essa fila enorme, deputado Lidio, de cirurgias eletivas. Dizem uns que se a cirurgia é eletiva, então a pessoa pode esperar... Mas esperar dois, três, quatro anos?!... Ora, assim o problema vai se agravando, e a qualidade de vida da pessoa fica comprometida. Então é um apelo aqui que a gente faz para o governo do estado, para a prefeitura, no sentido de buscar uma saída. Porque a pessoa nos procura e a gente fala assim: "Olhe, procure a Defensoria Pública". A pessoa vai à Defensoria, judicializa, mas a coisa também não anda como gostaríamos. É uma questão muito séria, que acaba fazendo muita gente sofrer. Concedo um aparte a Vossa Excelência.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Deputado Pedro Kemp, eu parablenizo Vossa Excelência por trazer essa discussão a esta Casa, tema de fato relevante. E é uma situação que vem se repetindo ao longo dos anos da história da saúde de Mato Grosso do Sul. Obviamente que temos aí uma demanda reprimida, em decorrência da pandemia, quando não se operava ninguém, porque não havia anestésico suficiente no país, o que havia era usado para pessoas entubadas — e essa fila aumentou, aumentou tanto que não estamos conseguindo hoje dar conta dela. Como bem colocado por Vossa Excelência, acho que o governo teria de ter a sensibilidade de encampar essa luta, porque afinal, se a atenção primária é dos municípios e não do governo, os casos complexos são do governo, e aí essa fila da cirurgia é o governo quem tem de resolver. As pessoas criticam tanto a saúde de Campo Grande, mas a saúde de Campo Grande não está assim tão mal, porque o estado inteiro vem buscar socorro em Campo Grande. Vejam que se, por um lado, temos aqui aproximadamente 900 mil habitantes, por outro temos 1.586.000 cartões SUS emitidos aqui; aí a pessoa entra numa UPA, demanda e fica... Mas eu quero fazer uma breve consideração acerca da fala do deputado Zé Teixeira. O Brasil é o único país do mundo que tem a gratuidade universal da saúde, com o seu sistema SUS, que funciona e funciona bem; o problema são realmente os valores. Quando eu era vereador, uma consulta era dois reais e quarenta e cinco centavos, depois passou para cinco: hoje é dez reais o que o SUS paga por uma consulta. Ou seja, se você num consultório de um médico, cuja consulta custa 300 reais, pedir que ele lhe faça uma tabela social, digamos de R\$ 150, ele tem de atender quinze pacientes-SUS para dar uma tabela social do consultório — este é o grande problema. E aí quando você vai para uma cirurgia para colocação, por exemplo, de prótese de joelho, no sistema SUS isto é de oito a dez mil reais. E aí os próprios médicos alertam o paciente: "Esse material é de péssima qualidade, eu vou te indicar outro, você corre na Defensoria e judicializa". E aí essa cirurgia vai sair por 130, 140 mil reais, que é o que ele profissional recebe. Este é um problema recorrente no estado, principalmente em Campo Grande. Em suma, o governo do estado tem de se sensibilizar, tem realmente



de empreender uma ação para dar fim a essa fila de cirurgias, que é o que os municípios esperam. Parabéns, deputado, pela fala.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Agradeço, deputado Lidio. Acho que é isto mesmo, a judicialização deveria ser a última opção para resolver a questão dos atendimentos, quando realmente não há outra saída; mas isso está se tornando uma regra, todo mundo procura a Defensoria e vai parar na justiça. Então é preciso que realmente haja esse esforço conjunto entre governo e prefeitura, que tem a maior demanda do estado, muita gente recorre aqui à Capital, precisa resolver a situação dessa fila, que só faz aumentar — depois da pandemia, então, nem se fala, tornou-se uma situação represada, e não pode continuar dessa forma. Deputado Lucas de Lima, pois não.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Muito importante a sua fala hoje. Queria também falar sobre a falta de medicamento para as pessoas com câncer, muito triste isso que está acontecendo; essas pessoas também estão tendo de judicializar. Quer dizer, a pessoa está ali naquele momento de dificuldade, com uma doença que pode levá-la a óbito rapidamente, e não tem o medicamento para se tratar — estamos recebendo muitas reclamações... Inclusive nesta quinta-feira teremos uma audiência pública de prestação de contas da Secretaria de Saúde, convido o senhor e os demais deputados para participar, para fazermos essas indagações, saber onde o dinheiro do estado está sendo investido, e cobrar. Inclusive hoje o governador Eduardo Riedel estará fazendo um evento na Santa Casa em que vai anunciar um aporte de 15 milhões de reais para essa instituição que presta um trabalho maravilhoso. A gente sabe que a demanda é muita, Campo Grande hoje recebe, além do interior, tanto no Hospital Regional quanto na Santa Casa, 80% dos pacientes precisando de atendimento. Então precisamos também melhorar o atendimento primário nos postos de saúde, nas UPAs, para que a pessoa não precise procurar um hospital; se a pessoa é bem atendida na UPA, no posto de saúde, com certeza ela não chegará a precisar de um leito, de uma vaga-zero no hospital. Então está todo mundo convidado para a audiência pública, nesta quinta-feira, a partir das 14 horas no auditório da Assembleia.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Obrigado, deputado Lucas. Acho que essa é uma grande oportunidade de cobrarmos do governo do estado inclusive sobre essa situação que Vossa Excelência menciona, do tratamento oncológico do Hospital Regional. E, deputada Gleice, eu já perdi as contas de quantas vezes falei isso aqui, e a situação não se resolve: está faltando medicamento para quimioterapia no Hospital Regional! Isso tem de ser resolvido, o governo está fazendo grandes obras por todo o estado, aqui e no interior, e não há medicamento para quimioterapia no Hospital Regional?!... Então esta é uma situação que precisa de uma atenção do governo, eu faço um apelo aqui, porque as pessoas estão tendo o seu tratamento de câncer interrompido por falta de medicamento, o que pode lhes custar a vida. Então, veja bem, semana passada saiu na imprensa que foi instaurado um inquérito do Ministério Público para apurar as causas do desabastecimento de medicamentos e insumos do Hospital Regional. Certa vez falei aqui "será que isto está sendo provocado para justificar uma privatização desse hospital, uma terceirização?". Acho que é isso. Estão deixando faltar medicamento para dizer "bom, no público não funciona, vamos privatizar para ver se funciona". Acho que é isso que está acontecendo. Porque nós já fizemos esse apelo aqui várias vezes e nada, e isso precisa ser resolvido. Então, nós precisamos de fato que esse caso, que já vem sendo denunciado há mais de cinco anos por pacientes e médicos do Hospital Regional, seja resolvido! Há mais de cinco anos falta medicamento para a quimioterapia, e isso compromete o tratamento das pessoas com câncer, uma doença grave



que pode levar à morte. Então, deputada Gleice, durante a tramitação desse procedimento que o Ministério Público abriu, o hospital informou que o desabastecimento de medicamentos e insumos era temporário e que seria corrigido. Só que informou isso e, de novo falta medicamento. Quer dizer, será que era temporário? Não é. Não é temporário. São cinco anos já que essa denúncia é feita. E na verdade o Conselho Regional de Farmácia foi até o hospital, fez uma inspeção, uma visita e constatou que inúmeros medicamentos encontravam-se em falta, especialmente de quimioterapia e psicotrópicos. Então está constatado. Agora, o governo do estado tem de tomar uma providência! Nós temos de cobrar isso aqui, é nosso dever, a população nos elegeu para isso, a gente não pode ficar olhando para essa situação e não falar nada. Então eu faço um apelo aqui ao secretário de Saúde, ao governador Eduardo Riedel... Isso não pode acontecer, interromper tratamentos de quimioterapia por falta de remédio. O estado não é tão pobre assim que não possa comprar os medicamentos, pelo amor de Deus! E outra coisa, se for então por falta de planejamento, precisa trocar o gestor do hospital, tem-se de fazer um planejamento para saber quantos pacientes estão em tratamento, saber qual que é a média de pacientes precisando de atendimento na área oncológica, e não deixar faltar o remédio. O paciente começa a quimioterapia, faz a primeira fase e depois não pode fazer a segunda porque não tem o remédio?!... Isso aí ou é incompetência para planejar a compra dos medicamentos, ou bem é negligência. Não sei o que é, mas faço um apelo aqui ao governo do estado para resolver o problema da quimioterapia do Hospital Regional, e também dessa fila enorme de cirurgias eletivas. Há gente que nos procura contando que toma morfina porque não aguenta de dor, que precisa fazer uma cirurgia e não consegue. Então, nós precisamos fazer esse apelo aqui enquanto Poder Legislativo ao governo do estado... Deputada Gleice.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Deputado Pedro Kemp, eu queria colaborar com o seu debate incluindo nele a demanda das pessoas que dependem de uma medicação de alto custo, demanda que para ser atendida aqui no Mato Grosso do Sul elas precisam judicializar a questão. Só que o processo da judicialização é longo, nem sempre a pessoa tem tempo de esperar. Eu acompanho de perto a situação de alguns desses processos e posso afirmar que é muito doloroso para quem passa por isso, para a família que passa por isso; e essas famílias estão buscando alternativas em outros estados, em estados que fazem isso com facilidade. Há gente buscando medicação no Paraná, em São Paulo, a pessoa acaba mudando seu domicílio para onde consegue fazer o tratamento. Então se existe essa experiência em outro estado, é preciso garantir que a política do SUS de medicamento de alto custo seja efetivada aqui também, porque estamos perdendo pessoas para outros estados, pessoas que precisam de uma medicação e à qual aqui não têm acesso, sendo que essa medicação é garantida pelo governo federal. Então o problema não é financeiro, o problema é de como isso está sendo gerido aqui no Mato Grosso do Sul. Tenho acompanhado com bastante preocupação, porque junto com isso também, deputado, nós precisamos enfrentar as máfias, a máfia da indústria farmacêutica, que deixa o medicamento cada vez mais caro — medicamentos que chegam a custar três, quatro, vinte... um milhão de reais. Não é possível que a indústria farmacêutica coloque o lucro completamente acima da vida. Mas se queremos debater saúde, há algo que também me preocupa muito, que é o aumento das doenças, por que estamos adoecendo, por que está crescendo o número de casos de câncer, por que de repente as doenças autoimunes começaram a demandar tanto as famílias, por que as pessoas passaram a ter alergia de tudo. De forma que, para termos uma eficaz política de saúde, precisamos fazer um grande debate sobre a prevenção, sobre o enfrentamento das máfias. E entendo, ademais, que deveríamos ter muito mais médicos no Brasil. Por que há professores, advogados, engenheiros formados que não encontram lugar para trabalhar? Para todos os ofícios há



profissionais sobrando. E na saúde? Por que na saúde não temos médicos formados em quantidade suficiente para atender à demanda da população? É preciso abrir muito mais cursos de Medicina, de modo a garantir a formação de pessoas que possam atender a população. É isso, obrigada.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Obrigado, deputada. Realmente, a respeito da judicialização, Vossa Excelência tem razão. As pessoas primeiro vão até à Casa da Saúde; não conseguindo lá o medicamento, vão à Defensoria Pública, que por sua vez abre uma ação judicial; essa ação tramita, depois de um tempo, e demora, sai o resultado em favor do paciente. Aí o estado recorre, e aí é mais um tempo ainda tramitando na justiça. Depois, quando no final a pessoa ganha a ação, aí o estado, em vez de comprar o medicamento, ele às vezes deposita o dinheiro para a pessoa mesma comprar — só depois desse verdadeiro calvário, dessa via-sacra, é que a pessoa consegue o seu medicamento. Então, realmente é uma falta de respeito com a população que precisa, que não encontra esse medicamento, muitas vezes nem na própria Farmácia Básica. Então realmente a saúde precisa ser colocada no rol das prioridades do governo do estado e da prefeitura, no sentido de se fazer essa força-tarefa para acabar com essa fila de exames, com essa fila de cirurgias, e também com essa falta de medicamentos que as pessoas necessitam para fazer seu tratamento. Por último, quero lembrar que a quimioterapia, no Hospital Regional, não pode mais continuar dessa forma! Não pode mais. Cinco anos já de denúncias, de constatações que são feitas, de que falta medicamentos para a quimioterapia, e no entanto estamos aí de novo nesta situação, o Ministério Público abrindo uma investigação e a gente não tem uma solução. Quer dizer, há prioridade para tudo mas não para a saúde?!... Pelo amor de Deus! Quimioterapia não pode ser interrompida por falta de medicamento! Isso é uma injustiça, uma violência que se comete com os pacientes que realmente necessitam desse tratamento. Agradeço, senhor presidente, peço inclusive à Comissão de Saúde desta Casa que faça gestões junto ao governo nessa perspectiva de normalizarmos o atendimento do Hospital Regional no Setor de Oncologia. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença do senhor Edson Aparecido de Souza, radialista, vice-prefeito Taquarussu; do senhor Adão Correia, vereador de município de Angélica; do senhor Alfredo Alexandre Júnior, vereador do município de Água Clara; e do senhor Marcelo Batista de Araújo, o Marcelinho, vereador também do município de Água Clara. Encerrado Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Convido o deputado Pedro Kemp, segundo-secretário, para fazer a recomposição de quórum.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e três deputados presentes: há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Gostaria de fazer um convite aos senhores deputados. Vamos fazer uma votação simbólica, nos termos do artigo 221, I, do Regimento Interno. Então, nos termos do que dispõe o artigo 116 do mesmo regimento, consulto o Plenário a respeito da suspensão das sessões dos dias 1º, 2 e 3 de outubro, bem como da sessão da CCJR do dia 2 de outubro, lembrando que eventual suspensão das sessões nessas datas dar-se-á sem prejuízo da regular tramitação legislativa, ou seja, processos e projetos em andamento deverão tramitar regularmente em todas as comissões da Casa, com Sessão Extraordinária inclusive, se necessária. Alguém quer discutir sobre essa deliberação?... Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Gostaria de registrar, em nome da Mesa Diretora, que muita gente nos consultou se faríamos isso,



que a coisa não estava clara. Pois tenho a informar que nós nada temos a esconder, e repito: a suspensão das sessões é sem prejuízo dos trabalhos na Casa, com extraordinárias se preciso, e isto é natural, há estado que já chegou a suspender um mês de sessões, e bem assim a Câmara Federal, e nós não faremos isso às escondidas. Estão suspensas as sessões dos dias 1º, 2 e 3 de outubro. Temos sessão amanhã, também na CCJR, e votação também na quinta-feira, inclusive; e relembrando, com possibilidade de extraordinária. Item 1. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 08/2024. Autor: Poder Executivo. "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, nos termos que menciona, e dá outras providências." A medida tem por objetivo fixar a forma de retribuir o militar designado para exercício simultâneo de mais de uma função privativa da carreira, garantindo-lhe indenização de maior valor. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas Supressivas nº 04 e nº 05, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão...

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente, esse projeto de lei complementar, oriundo do Poder Executivo, trata do sistema remuneratório dos militares estaduais aqui do Mato Grosso do Sul, e traz uma inovação, algo que solicitamos ao governador Eduardo Riedel: o retorno dos sete níveis salariais aos militares estaduais. Diante do texto que chegou a esta Casa, nós apresentamos algumas emendas, sendo que duas (4 e 5) já foram aceitas pelo relator, deputado Caravina, na CCJR. Apresentamos também — com a participação efetiva do senhor, presidente, a quem agradeço novamente — a Emenda Supressiva nº 6, relativamente ao parágrafo único do artigo 26, que interferia diretamente na contagem de tempo de serviço dos militares convocados e designados. Pois tenho a informar ao senhor, presidente, que ontem fizemos uma reunião com o secretário de Governo, Rodrigo Peres, e foi acatada pelo governador Eduardo Riedel a possibilidade de aceitação dessa emenda — porém, senhor presidente, será uma emenda oriunda do Poder Executivo. Então a contagem de tempo de serviço dos militares designados e convocados, por essa decisão do governo do estado, continua sendo feita como se faz atualmente na administração pública. Então, senhor presidente, agradeço o apoio de Vossa Excelência, determinante para o nosso êxito nisso; e agradeço principalmente ao governador Eduardo Riedel, que demonstrou ser homem de palavra, um político de palavra, e fez a diferença nessa questão. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Bom dia, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado o voto, fora do sistema, do deputado Hashioka.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o nobre deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Vou declarar voto favorável, presidente, cumprimentando Vossa Excelência pela medida de suspensão dos prazos. Eu, deputado Hashioka, deputada Lia — vejo claramente que estamos em nossos respectivos redutos eleitorais [os três parlamentares estão falando de forma virtual] —, somos cobrados pelas pessoas para andar pelo estado, para apoiar os nossos candidatos, para entrar em campo. Isto quer dizer que se suspendem os trabalhos da nossa pauta legislativa, mas para que os deputados possam fazer aquilo para o que também foram eleitos, ou seja, ir *in loco* ouvir a população, sendo que em nosso retorno, mesmo em extraordinárias, sem nenhum tipo de custo, de ônus, de remuneração, nós vamos recuperar o atraso da pauta (que está avançada, está em dia) — sendo que qualquer outro profissional, se estivesse num plantão, receberia por isso. Teremos depois, é verdade, um pouquinho mais de trabalho para recuperar esse tempo, mas não é muito. Então, quero cumprimentar Vossa Excelência pela medida, presidente. Voto favorável.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado, deputado. Esta Casa tem a noção clara de que cumpre um papel democrático no Mato Grosso do Sul, e a oportunidade de os deputados fazerem a sua política local, ouvirem a população, é essencial à democracia — não temos dúvida disso. Ainda em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 08/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.



DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, computados os votos dos deputados Roberto Hashioka e João Henrique, são vinte e três votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão, inclusive com a proposta de emenda de mérito.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem, presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Apenas, senhor presidente, para agradecer o voto unânime dos colegas. É uma grande vitória e faz-se justiça aos militares estaduais de Mato Grosso do Sul. E rogo a Vossa Excelência — aproveitando que sou o relator — que na sessão de amanhã, quarta-feira, já coloquemos o projeto em segunda votação, para que na quinta possamos votar a redação final.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Nós precisamos que a emenda seja aprovada, que depois volte para a CCJR, para depois fazermos a votação. Então precisaria haver essa emenda, esse relatório hoje, para poder amanhã já estar na CCJR. Se Vossa Excelência der conta de reunir a comissão, conte com o compromisso desta Casa, até porque temos feito um trabalho árduo por todas as categorias, com responsabilidade fiscal, discutindo os projetos com o Poder Executivo e avançando naquilo que é possível, deputado Coronel David. Parabéns pelo trabalho e pela unanimidade.

DEPUTADO CORONEL DAVI (PL) — Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 2. Em redação final. Projeto de resolução nº 031/2024. Autor: deputado Roberto Hashioka. "Institui a comenda do Mérito Legislativo Empreendedor Ueze Elias Zahran." Redação final elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Presidente, declaração de voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar voto, deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Esse projeto visa a premiar os empreendedores que se destacam em suas atividades, ao mesmo tempo que homenageia um dos maiores empresários do país, de Mato Grosso do Sul, no ano em que se comemora seu centenário, o saudoso Ueze Zahran. Era isso, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação, senhores deputados.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Declaração de voto do deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto favorável.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado o voto favorável do deputado João Henrique e do deputado Hashioka. Ainda em votação.



Projeto de Resolução nº 031/2024, de autoria do deputado Roberto Hashioka.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Correa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (S/Partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.



DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — São vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 4. Em redação final. Projeto de Lei nº 082/2024. Autor: deputado Paulo Duarte. "Obriga as empresas prestadoras de serviço público no estado de Mato Grosso do Sul a expedir notificação prévia ao usuário, quando realizar vistoria ou manutenção técnica que ocasione interrupção do serviço." Redação final elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para declaração de voto, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Vou declarar voto favorável, no Item 4.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado, deputado.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Senhor presidente, declaração de voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Declaração de voto, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Senhor presidente, declaro voto favorável.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado. Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 082/2024, de autoria do deputado Paulo Duarte.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).



Primeiro-secretário — deputado Paulo Correa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (Sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.



DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 184/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 37/2024 – "Autoriza o estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder Executivo estadual, a doar, com encargos, ao município de Coxim/MS, o imóvel de sua propriedade que especifica, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator — para variar, e por coincidência o projeto é de Coxim — o deputado Junior Mochi. Em discussão...

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, apenas para declarar o voto. Trata-se da doação de uma área contígua à da Escola Municipal Marechal Rondon, mas que pertence ao estado. É obra antiga; na época do governador Zeca do PT, eu lhe fiz essa solicitação, ele nos atendeu concluindo a obra, que fica no bairro Piracema. Então é doação para o município, porque já funciona ali uma escola municipal.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 184/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Renato Câmara (MDB).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.



DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 6. Em discussão única e votação simbólica: 03 indicações e 01 moção de congratulação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Não há moções de pesar. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Deputado Paulo Duarte. Transferida. Deputada Gleice Jane. Transferida. Deputado Caravina. Transferida... Não há mais oradores inscritos. Solicito uma vez mais aos senhores deputados empenho total nas comissões de mérito, para que possamos amanhã, na CCJR, examinar a emenda mencionada pelo deputado Coronel David, solicitação da Polícia Militar e a rigor desta própria Casa; e relativamente também ao projeto que



atende a todos os Poderes, aos municípios, com relação a licitação. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão (10h58min).